

INDICAÇÃO Nº 22.307/2017

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA QUE PROCEDA A INSTALAÇÃO DE UMA COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMAMU.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor governador do Estado da Bahia **A INSTALAÇÃO DE UMA COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMAMU.**

JUSTIFICATIVA

A cidade de Camamu é a segunda maior cidade do Baixo Sul da Bahia, com uma população estimada em 37 mil habitantes, possuindo uma extensa malha de estradas vicinais, por conta das inúmeras localidades rurais. Devido a sua localização geográfica, cortada pelas BRs 101 e BA 652 e 001, interligando oito municípios do Baixo Sul, que é rota de passagem para diversas cidades, bem como, para região de Itararé, o que implica um intenso fluxo de turistas.

Consequência um

Importante destacar que o município vem recebendo diversos investimentos, inclusive, com a implantação da maior mina de gesso do Brasil, tendo por consequência um aumento da força de trabalho local. Tudo isso aliado ao fato da cidade encontrar-se inserida na maior baía do país e com o crescente número de turistas vindo do Brasil e do mundo.

Ainda é necessário destacar que o crescimento populacional das cidades da região, trouxe um aumento proporcional nos níveis de violência e este fato tem afetado muito a vida da população de Camamu, considerando que levantamentos apontam que o município de Camamu possui a segunda maior taxa de homicídios da região, bem como outros crimes.

Ante o exposto, é imperiosa a instalação da Companhia Independente da Polícia Militar, visando garantir maior tranquilidade à população de Camamu, bem como os moradores da região e turistas que frequentam a cidade e as localidades

próximas.

Neste sentido, valho-me da condição de representante nesta Casa legislativa para requerer do Excelentíssimo Senhor Governador a **INSTALAÇÃO DE UMA COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLICIA MILITAR, NA SEDE DO MUNICIPIO DE CAMAMU**

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2017

Deputado Rosemberg Pinto